



Prefeitura Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 01.614.225/0001-09

L E I Nº 124/99

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir no orçamento Geral do Município de Sapezal - Estado de Mato Grosso, um Crédito Adicional Especial, na importância de **R\$-413.000,00** (Quatrocentos e Treze Mil Reais), e dá outras providências:

ALDIR SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte

L E I

ARTIGO 1º. - Fica criado no Orçamento Geral do Município de Sapezal, para o exercício de 1999, um Crédito Adicional Especial, na importância de **R\$-413.000,00** (Quatrocentos e Treze Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

0200.00000000-000 - GOVERNO MUNICIPAL
0201.00000000-000 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070202-003 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Nº.021...R\$- 5.000,00

0200.00000000-000 - GOVERNO MUNICIPAL
0201.00000000-000 - GABINETE DO PREFEITO
0201.03070232-004 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS E FATOS ADMINISTRATIVOS
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Nº.022...R\$- 5.000,00

0300.00000000-000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0301.00000000-000 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
0301.03070212-005 - MANUTENÇÃO E COORD. GERAL DO SETOR ADMINISTRATIVO
3.0.0.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00 - PESSOAL
3.1.1.1.00.00 - PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.02.00 - DIÁRIAS.....Nº.024...R\$- 2.000,00
3.1.2.0.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Nº.027...R\$- 5.000,00
3.1.3.0.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Nº.029...R\$- 40.000,00



Prefeitura Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 01.614.225/0001-09

0400.00000000-000	- CONTABILIDADE E FINANÇAS
0401.00000000-000	- DIVISÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO
0401.03080322-009	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00.00	- PESSOAL
3.1.1.1.00.00	- PESSOAL CIVIL
3.1.1.1.02.00	- DIÁRIAS.....Nº.043....R\$- 3.000,00
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Nº.047....R\$- 7.000,00
0500.00000000-000	- VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.00000000-000	- DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.03070212-011	- MANUTENÇÃO GERAL DO SETOR DE VIAÇÃO E OBRAS
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Nº.059....R\$- 40.000,00
0500.00000000-000	- VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.00000000-000	- DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.10583282-026	- AJARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....Nº.199....R\$- 5.000,00
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Nº.200....R\$- 10.000,00
0500.00000000-000	- VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.00000000-000	- DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.16070212-016	- MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....Nº.069....R\$- 50.000,00
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Nº.070....R\$- 10.000,00
0500.00000000-000	- VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.00000000-000	- DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.16885361-022	- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Nº.087....R\$- 15.000,00
0600.00000000-000	- EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0601.00000000-000	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO – FUNDEF 40%
0601.08421882-018	- FUNDEF – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – 40%
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....Nº.102....R\$- 20.000,00

401





Prefeitura Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 01.614.225/0001-09

0500.00000000-000	- VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.00000000-000	- DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.16603251-016	- AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO
4.0.0.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00	- INVESTIMENTOS
4.1.2.0.00.00	- EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE.....Nº.079...R\$- 80.000,00
0500.00000000-000	- VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.00000000-000	- DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO
0501.16885321-020	- CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
4.0.0.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00	- INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....Nº.083...R\$- 50.000,00
0600.00000000-000	- EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0604.00000000-000	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
0604.08432151-032	- IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES
4.0.0.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00	- INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....Nº.137...R\$- 50.000,00
0700.00000000-000	- SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0701.00000000-000	- DIVISÃO DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0701.13764491-039	- CONSTR. REDE COLETORA ESGOTOS E ESTAÇÃO TRATAMENTO
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....Nº.168...R\$- 40.000,00
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Nº.169...R\$- 40.000,00
4.0.0.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.00	- INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....Nº.170...R\$- 35.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO:..... R\$- 413.000,00

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 12 dias do mês de Novembro de 1999.


ALDIR SCHNEIDER
Prefeito Municipal


AUGUSTINHO MORO
Coord. Téc. Adm.



Prefeitura Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.G.C. 01.614.225/0001-09

3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Nº.104...R\$- 80.000,00
0600.00000000-000	- EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
0604.00000000-000	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
0604.08462241-034	- CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Nº.139...R\$- 40.000,00
0700.00000000-000	- SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0701.00000000-000	- DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0701.13754282-028	- MANUTENÇÃO E COORD.GERAL DO SETOR DE SAÚDE	
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00.00	- PESSOAL	
3.1.1.1.00.00	- PESSOAL CIVIL	
3.1.1.1.02.00	- DIÁRIAS.....	Nº.149...R\$- 3.000,00
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Nº.154...R\$-60.000,00
0700.00000000-000	- SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0702.00000000-000	- DIVISÃO DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
0702.15814862-032	- MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00.00	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Nº.209...R\$-13.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....R\$-413.000,00

ARTIGO 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional, que trata o Artigo primeiro, será utilizado recursos de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do Orçamento vigente, de acordo com o Artigo 43, Parágrafo primeiro, Inciso III, da Lei Federal Nº.4.320 de 17 de Março de 1964, referente às seguintes Dotações Orçamentárias:

0500.00000000-000	- VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO	
0501.00000000-000	- DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO	
0501.10573161-013	- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.0.0.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00.00	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Nº.076...R\$-100.000,00
0500.00000000-000	- VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO	
0501.00000000-000	- DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO	
0501.16070211-014	- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
4.0.0.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00.00	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0.00.00	- EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE.....	Nº.077...R\$- 18.000,00

Handwritten signature

